



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 031/2025

O Vereador, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o duto e soberano plenário e obedecidas as demais formalidades regimentais, **conforme prevê o artigo 123 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializada a Exma. Senhora **JANILENE HOLANDA GLAVÃO CAVALCANTE, Gerente do Fundo da Previdência do Município de Orocó-PE (FUNPREOR)**, no sentido de que ele se faça **presente na próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, a qual está prevista para o dia 19 de agosto de 2025.**

Além disso, a título de informação, que seja dado ciência desse requerimento e do decreto ao TCE, na pessoa do Senhor **LARRY LEAL FERREIRA** Inspetor Regional de Controle Externo de Petrolina e ao Promotor de Justiça de Orocó-PE, na pessoa do Senhor **RENATO LIBÓRIO DE LIMA SILVA.**

-JUSTIFICATIVA-

Logo, visando garantir a transparência, requeiro a presença da Gerente do Fundo da Previdência a fim de:

- *Prestar informações sobre as questões que envolvem a aposentadoria dos servidores públicos municipais;*
- *Prestar informações sobre as questões que envolvem o decreto nº 020/2025 de autoria do Gabinete do Prefeito do Município de Orocó-PE.*

Essa oportunidade ajuda a esclarecer dúvidas, entender melhor os motivos por trás dos questionamentos e ocorrências nessa área primordial, visando garantir que o direito de aposentadoria seja efetivado a todos os servidores públicos municipais.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO

-Autor-